

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

----- Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação ALT20-08-2114-FEDER-000199: Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartada Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior;

Ponto 2. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação ALT20-06-4943-FEDER-000022: Centro Comunitário de Alandroal;

Ponto 3. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação POSEUR-03-2012-FC-001266: Controlo de Perdas de Água no Alentejo Central.

----- Por se encontrar ausente, a Primeira Secretária desta Assembleia Municipal, o senhor Presidente chamou para auxiliar nos trabalhos da Mesa, a senhora Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho. -----

----- Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças: Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa**

MANDATO DE 2017 - 2021

10

B

(10)

5

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Valente; Domingos Francisco Saruga Matuto; Américo António Galhanas Rocha; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; Miguel da Conceição Pereira Gomes, Luís Rebocho, em substituição da deputada Maria Helena Félix; Fátima Brites, em substituição da deputada Susete da Piedade Gomes Basílio, na bancada da CDU; Arnaldo Clemente de Jesus Almas, Secretário da Junta de Freguesia de Capelins, em substituto legal do Presidente da mesma Junta, José António Martins Colaço; Conceição Ramos Rosa, em substituição da deputada Maria Amélia Fernandes Gomes; Hélder Salgado, em substituição do deputado José Augusto Roma Pereira; e José Alberto Noronha Robalo. Estiveram ainda presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Alandroal e vereadores. -----

Faltaram: José António Martins Colaço, (Presidente da Junta de Freguesia de Capelins) que justificou a sua falta e pediu a sua substituição nos termos legais, para a presente sessão, tendo sido substituído pelo Secretário da mesma Junta, senhor Arnaldo Clemente de Jesus Almas. -----

- Maria Helena Félix que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituída pelo senhor Luís Hermenegildo Pereira Rebocho. -----

- Susete da Piedade Gomes Basílio que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituída pela senhora Fátima Brites. -----

- Maria Amélia Fernandes Gomes que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituída pela senhora Conceição Ramos Rosa. -----

- José Augusto Roma Pereira que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte, da sua lista, tendo sido substituído pelo senhor Hélder Salgado. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Assembleia Municipal de Alandroal
Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Ponto 1. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação ALT20-08-2114-FEDER-000199: Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartada Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior

----- Relativamente a este ponto, o senhor Presidente da Câmara explicou que o Executivo Municipal tinha solicitado à Assembleia Municipal, a marcação da presente sessão para propor a aprovação de três empréstimos quadro do Banco Europeu de Investimento, para a concretização de três obras, as quais, considerou estruturantes para o Concelho do Alandroal.

----- Referiu que este primeiro ponto dizia respeito à obra da Fortaleza de Juromenha, a qual, dispensaria apresentações e discussões, pela sua importância para este Concelho, para a região e também para todo o Alentejo; sendo neste sentido reconhecida, pelas entidades a nível da CCDR, que aprovaram os fundos comunitários que estavam atribuídos ao Município. -----

----- Referiu ainda que, não havia ninguém que desconhecesse que havia um potencial gigantesco de desenvolvimento, quer para a Vila de Juromenha, quer para este Concelho e que se alguém tivesse dúvidas, bastaria olhar para a Vila de Monsaraz ou para a Cidade de Elvas, para perceber que as dinâmicas ali existentes não eram resultado do acaso, mas sim, o resultado de um investimento sucessivo ao longo de muitos anos. Que era fácil ir a Monsaraz e encontrar aquela Vila totalmente cheia de gente e que existiam muitos alojamentos, restaurantes, lojas de artesanato, numa dinâmica que todos conheciam não sendo necessário descrevê-la mais. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, olhando para o lado de Elvas, assistia-se à classificação como Património da Humanidade, de fortalezas contemporâneas, idênticas na sua essência, à Fortaleza de Juromenha; pelo que esta Fortaleza em nada lhe ficaria atrás e que naturalmente, merecia o mesmo tipo de tratamento, podendo ambicionar perfeitamente, a ter o mesmo tipo de classificação. E precisava que alguma coisa acontecesse. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

4

B

19

5

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

----- Lembrou que todos conheciam o estado avançado de degradação do imóvel, que nos últimos anos vinha sofrendo derrocadas sucessivas, das quais, as últimas tinham sido noticiadas no último ano. -----

----- Que sucessivamente ao longo dos anos, muita gente se tinha preocupado com toda a pertinência, com a situação em que a Fortaleza de Juromenha se encontrava; e que tinha notado que tal preocupação era transversal a todos os executivos que passaram pela Câmara, não havendo nenhum daqueles executivos que não tivesse manifestado interesse, vontade e até tivesse chegado a apresentar ideias e propostas para a concretização da obra de Juromenha, como estruturante para aquela Vila e para o Concelho. -----

----- Disse saber que a preocupação tinha sido dos habitantes; das pessoas com ligações à Vila de Juromenha; dos deputados eleitos para o Alentejo, das diversas forças políticas; e que, consultando o processo de Juromenha, na Direção Regional de Cultura seria fácil de perceber que, pelo menos, havia um consenso de todos, que de alguma forma tinham manifestado ao longo do tempo, uma preocupação com o degradar daquela Fortaleza e também, ao mesmo tempo, uma grande ambição de a ver restaurada, ao serviço do desenvolvimento do Concelho. -

----- O senhor Presidente da Câmara disse que quando o atual Executivo assumiu funções, encontrou a Fortaleza de Juromenha no ponto em que estava desde sempre, sem qualquer estratégia ou objetivo ou o que qualquer que fosse. No entanto, como o atual Executivo definiu que era sua prioridade desenvolver, utilizar o desenvolvimento do património, a recuperação e a valorização desse património, como motor do desenvolvimento do Concelho. -----

----- Entendendo que devia dar tal prioridade, desde o início o tinha manifestado começando a trabalhar no sentido de obter uma solução de reabilitar Juromenha, em articulação com as entidades que tinham responsabilidade no território, com o Governo, através do REVIVE. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



----- Recordou que antes de ter assumido funções, já havia a possibilidade e intenção de integrar Juromenha no REVIVE para que algumas áreas do interior pudessem vir a ser desenvolvidas e pudessem vir a ter projetos de natureza privada. E que, portanto, a Câmara iniciou um processo que naturalmente, tinha começado por desenvolver um projeto técnico, atendendo ao caráter de urgência de intervenção. -----

----- Definiu que tal projeto técnico de intervenção de recuperação das muralhas devia ser submetido a uma candidatura a fundos comunitários, que ajudasse a recuperar o imóvel, em articulação com o Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo que tutelava o REVIVE, porque uma e outra coisa, estavam interligadas. -----

----- Mais lembrou que nos primeiros dias do seu mandato tinha feito uma reunião, em Juromenha, dentro da Fortaleza, com a senhora Secretária de Estado do Turismo; com o senhor Presidente do Turismo do Alentejo; com o senhor Diretor Regional de Cultura; com o senhor Presidente da CCDR; tendo ficado claro naquele primeiro momento, que nenhum privado teria interesse em investir no interior da Fortaleza se nas muralhas não fossem recuperadas, porque ninguém investia dentro de uma ruína. -----

----- E que aquilo que ficou estabelecido era que a senhora Secretária de Estado reiniciaria o processo de integração da Fortaleza, no REVIVE, ao mesmo tempo que o Município lideraria o processo de projetar e candidatar aos fundos comunitários a intervenção nas muralhas, porque, repetiu, uma e outra estavam interligadas. Disse que tinha sido este o que aconteceu, num processo que decorreu de forma positiva, tendo sido concluídos os projetos a tempo, foi feita a candidatura e aprovada. — -----

----- Acrescentou que esta medida 6.3 do património era uma medida que tinha muitas candidaturas, muito património do Alentejo todo, que estava a concorrer e que muito daquele património ficou de fora. No entanto, a Câmara do Alandroal conseguiu assegurar três milhões e meio de euros, ou seja 70% do investimento, para recuperar as muralhas. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

P
B
M

----- Disse que o investimento total previsto era de cinco milhões de euros e que, tendo três milhões e meio de euros, era ainda preciso encontrar um milhão e meio de euros, dentro dos fundos do Município. -----

----- E que sendo do conhecimento de todos, as limitações do Município em termos de disponibilidade de capital e com o conjunto de obras que tinha aprovadas, tal processo não seria estranho a nenhum dos membros desta Assembleia. -----

----- Informou que os projetos tinham sido aprovados pela Câmara, as candidaturas também, com todos os votos a favor, nunca havendo votos contra o projeto ou contra a candidatura da Fortaleza de Juromenha; sendo os procedimentos acompanhados por todos. ----

----- Referiu que naturalmente, não dispendo o Município dos fundos próprios para a presente obra e com uma condicionante importante, que obrigava a que a obra fosse executada num curto espaço de tempo de dois anos e, ao mesmo tempo, outros projetos importantes que vinham de mandatos anteriores e que tinham de ser executados, também ao mesmo tempo; tais como a obra da Biblioteca e do Centro Comunitário e brevemente também, a conclusão da Escola do Alandroal e um outro conjunto de outros projetos que o Município tinha em curso que, para puderem ser concretizados, este não tinha fundos próprios suficientes para num tão pouco espaço de tempo; que aproveitando o quadro comunitário, poderia executar todos eles. --

----- O senhor Presidente da Câmara informou ainda, que o Governo tinha criado para os municípios uma linha, em articulação com o Banco Europeu de Investimento que permitia

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten marks in blue ink: a large 'P' at the top right, a stylized 'B' below it, a circled '107' below that, and another 'B' to the right of the circled number.

aceder a uma linha de crédito para fazer face a contrapartidas nacionais, das obras financiadas que no momento tinham uma taxa de juro de zero; o que no fundo, representava um reembolso.

----- Reformulando, disse que o que estava a pedir era que se autorizasse a Câmara a fazer a candidatura ao Banco Europeu de Investimento para ir buscar o financiamento necessário e reembolsar aquele valor, ao longo dos treze anos, neste caso concreto para amortizar aquele valor. -----

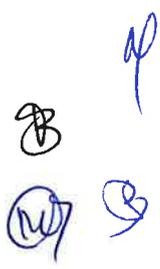
----- No caso de Juromenha, disse estar a falar de novecentos mil euros que ajudavam muito, uma vez que a Câmara precisava de um milhão e meio de euros e que os outros seiscentos mil euros já estavam previstos em orçamento do presente ano, já aprovado. -----

----- E sendo que os referidos seiscentos mil euros já estavam reservados por via do orçamento para a obra de Juromenha, disse contar com os novecentos mil euros que faltavam para “montar toda a operação”. Ou seja, três milhões e meio de fundos comunitários, a fundo perdido; seiscentos mil euros de fundos do Município que já estavam comprometidos; e novecentos mil euros de Linha BEI, asseguravam os cinco milhões de euros necessários para concretizar a obra de Juromenha e relançar o processo de desenvolvimento daquela infraestrutura. Acrescentou que os novecentos mil euros da Linha BEI correspondiam a setenta mil euros por ano deste Município, durante treze anos, para investir cinco milhões de euros para reabilitar totalmente, a Fortaleza de Juromenha; abrir o caminho a investimentos privados no seu interior; abrir o caminho a todos os outros investimentos privados fora da Fortaleza, que só aguardavam um sinal. Porque era importante dizer que dentro da Fortaleza podiam acontecer coisas, quando fosse recuperada. Mas, fora da Fortaleza, entre unidades hoteleiras, entre outros tipos de alojamento, restaurantes, projetos ligados ao Centro Náutico, projetos ligados ao auto caravanismo, havia um conjunto de projetos à espera de ver a coisa a acontecer, igual ou maior do que aquele que se esperava, para dentro da Fortaleza. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



----- O senhor Presidente da Câmara disse também que, tudo isto representava a criação de postos de trabalho; indubitavelmente, representava dinâmica económica, impostos diretos e que não tinha a mais pequena dúvida de que aquilo que o Município tivesse de pagar, desde o empréstimo durante treze anos, iria receber várias vezes, em retorno de impostos diretos e que mais uma vez, não seria preciso inventar nada, bastando olhar para o que se passava à volta; e portanto, era um investimento que considerava pequeno, para o retorno que se esperava que dali adviesse. -----

----- Achou importante dizer que estava a falar de cerca de setenta mil euros, no caso de Juromenha, mas, se se pensasse também, na Biblioteca Municipal e no projeto de redução de perdas de água, no seu total, estaria a falar de cento e nove mil euros, por ano. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que, no mês de outubro do presente ano, a Câmara iria terminar de pagar um empréstimo contraído em 1999, no mandato da Ex-Presidente Mariana Chilra, de que viria depois a beneficiar no mandato seguinte, no valor de dois milhões de euros, contraídos à Caixa Geral de Depósitos e que ajudou a pagar as Piscinas Municipais do Alandroal; a Zona Industrial do Alandroal- 2.ª fase; alguns arruamentos; algumas infraestruturas, águas e esgotos, no Concelho, que a Câmara iria igualmente, terminar de pagar recentemente. -----

----- Informou também, que a Autarquia estava a pagar relativamente a este empréstimo, cerca de cento e cinquenta e quatro mil euros por ano, querendo dizer que, a substituir-se um empréstimo pelo outro, passava-se de cento e cinquenta e quatro mil euros para cento e nove mil euros; conseguindo financiar mais três obras reestruturantes para o Concelho, com um encargo inferior ao que estava a ter neste momento. -----

----- Disse que era importante dizer também, que para poder ser submetido à Câmara e depois nesta Assembleia, a Câmara precisou de ter um parecer do FAM, que supervisionava a atividade financeira do Município, uma vez que estava integrado num plano de assistência. ----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten marks in blue ink, including a stylized 'B' and a circled '147'.

----- Reforçou que o FAM não via inconveniente, mas sim, vantagem em que o Município utilizasse este mecanismo para realizar obra; e aquilo que o FAM tinha pedido era que a Câmara reduzisse à despesa o equivalente ao que iria receber por ano. Ou seja, que a Câmara se comprometeu com o FAM, de reduzir à despesa corrente do Município, cento e nove mil euros por ano, para pagar o empréstimo; significando que, por um lado, estava a reduzir à despesa, o valor do empréstimo; por outro lado, como terminava de pagar um empréstimo, substituía pelo outro e conseguia gerar uma redução de encargos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que queria acima de tudo, transmitir que quando decidiu candidatar-se era seu compromisso enquanto Presidente e segundo a sua intervenção na tomada de posse, que apesar do Município estar sujeito a grandes condicionantes, em virtude de estar a amortizar uma grande quantidade de dívida, (de mais de um milhão de euros por ano), todos tinham a obrigação de encontrar soluções para os problemas do Concelho; obrigação de não deixar o Concelho parar ou estagnar durante os anos em que estiveram a canalizar os recursos do Município, para aquele fim. E que as pessoas deste Concelho e as futuras gerações, nunca lhe iriam perdoar por não conseguir desenvolver, crescer e por ir morrendo lentamente; e chegar a 2036 (ano em que terminava o plano), ter as dívidas pagas e não ter mais nada, nem pessoas, nem desenvolvimento, o que não seria opção para o senhor Presidente da Câmara. ----

----- Mais referiu que o que estava a apresentar através deste ponto, era a solução que permitia à Câmara intervir em Juromenha, resolver de uma vez por todas, um “problema” que ninguém tinha conseguido resolver, o qual presentemente, estava nas suas mãos. E disse que não interessava o que ficou para trás; interessava sim, que não se podia perder mais tempo. ----

----- Disse que ia tentar também, resolver o problema da Biblioteca Municipal, que tinha ficado para trás e o problema grande que era a redução das perdas na rede de águas, as quais se traduziam num prejuízo e em encargos para o Município e que se refletiam nas faturas da água dos munícipes. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

4
B
107

----- O senhor Presidente da Câmara disse também que, tais soluções poderiam não ser as ideais, mas que eram as possíveis e que do seu ponto de vista eram bastante boas, em termos de gestão do Município. Que a Câmara estava a ser “obrigada” a recorrer à Linha BEI para conseguir fazer todas as obras que tinha em carteira; mas que comparativamente, havia Municípios com grande disponibilidade financeira, com dinheiro a prazo no banco e que tinham recorrido à Linha BEI, estando a gastar daquele dinheiro, uma vez que tinham direito a usar aquele financiamento para fazer as obras e conservando o dinheiro que tinham no banco. Tal demonstrava que, mesmo os municípios independentemente das forças políticas em situação de equilíbrio financeiro, recorriam a esta Linha BEI, porque era uma vantagem grande, poder fazer isto para concretizar tudo o que tinham pela frente. -----

----- Disse ainda, que não tinha sido o único a pedir os votos às pessoas, em 2017, mas que, todos os membros presentes nesta Assembleia tinham andado em porta a porta a dizer que queriam ser eleitos, para fazerem o melhor que pudessem por este Concelho; para puxar pelo Concelho; para resolver os seus problemas; para criar soluções. E que uns tinham sido eleitos para governar e outros para fazer oposição. No entanto, a responsabilidade era igual para todos e que todos iriam sair desta Assembleia com a responsabilidade de que, ou viabilizavam seis milhões de euros de investimento imediato no Concelho, o que viria ajudar de uma forma que nenhum outro conjunto de investimentos podia ajudar a crescer; ou inviabilizavam e voltavam à “estaca zero”. Que isso ninguém iria perdoar, se o fizessem. -----

----- O deputado José Robalo pediu autorização para ler uma declaração dos deputados do PS, solicitando que a mesma ficasse anexa à ata. Concedida a autorização passou à leitura do referido documento, que se anexa no final desta ata. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que tinha gostado do discurso do senhor Presidente da Câmara, principalmente, da parte final quando este dizia que todos tinham andado a pedir votos e que todos queriam o melhor para o Concelho do Alandroal, mas que, não tinha sido isso

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

que deixou transparecer nas intervenções, no facebook, porque falava em nuvens sobre Juromenha e o apelo constante para que as pessoas viessem a esta Assembleia, provavelmente, numa tentativa de condicionar o voto dos eleitos. -----

----- Disse também que tinha gostado do “discurso” do deputado José Robalo, classificando-o de um discurso de consenso e que, todos eram da opinião de que as obras eram efetivamente necessárias, podendo dali depender muitas das obras e o desenvolvimento do Concelho do Alandroal. Que todos queriam isso, não sendo contra as obras. -----

----- Em jeito de alerta, disse para que ficasse bem claro, que ainda o senhor Presidente da Câmara João Grilo não era “visto nem achado” na política do Concelho, por talvez ainda não ter idade para isso e, já tinha sido apresentado, em Montejuntos, pelo Arquiteto Rui Rodrigues e pela sua esposa, um projeto sobre Juromenha. Que era um projeto “engraçado”, “bonito”, sobre o desenvolvimento deste Concelho, o qual foi votado favoravelmente; mas, este projeto tinha apenas um senão, pois, havia uma contrapartida, havia mais capital de um lado do que do outro. O que provavelmente, devia estar da parte da Câmara a maior percentagem de capital e não da parte dos investidores. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que sempre ouviu falar em Juromenha e que a sua bancada sempre esteve de acordo com Juromenha. Que o atual Vereador e Ex-Presidente João Nabais, tinha um projeto sobre Juromenha, pelo que, ninguém melhor do que ele poderia explicar. Interpelou o senhor Vereador João Nabais a responder porque é que parou Juromenha.

Porque não queria que ficasse, em termos residuais e antes da votação deste ponto, que o DITA ou qualquer força política deste Concelho, era contra Juromenha. -----

----- Disse que provavelmente, houve várias vicissitudes de vária ordem e essas vicissitudes tinham de ser dirimidas; porque aquela visão maniqueísta de que uns eram os demónios e outros eram os santos, tinha de terminar. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

----- Repetiu o que o senhor Presidente da Câmara tinha dito, que todos queriam o melhor para o Concelho, mas, que às vezes parecia que não se percebia dessa forma. -----

----- Referiu que a atual Vereadora Mariana Chilra, no seu mandato e enquanto Presidente da Câmara tinha um projeto para a rua principal de Juromenha e tinha dinheiro para fazer a obra, sem recorrer a empréstimo; provavelmente, também não se sabia o que tinha acontecido. Por isso, disse querer questionar também, diretamente nesta Assembleia, a senhora Vereadora Mariana Chilra, nomeadamente, sobre que projeto se tratava e o que aconteceu àquele projeto. Sobre as obras da Biblioteca Municipal do Alandroal, que tinham sido aprovadas em reunião de Câmara, no mandato anterior e uma vez que a senhora Vereadora e Ex-Presidente da Câmara tinha dito em Assembleia que ia começar aquelas obras e sem empréstimo. -----

----- Isto, não só para que se se fizesse um bocadinho de história antes de se proceder à votação deste ponto da ordem de trabalhos, mas para que, todos os circunstantes presentes nesta sessão ficassem a saber e a conhecer que a bancada do DITA não era contra Juromenha, não eram contra as obras da Biblioteca Municipal e não era contra as obras do desenvolvimento do Concelho. -----

----- Disse que também queria ouvir a “outra parte”; porque o senhor Presidente da Câmara, também se tinha “queixado” que da “outra parte” tinha votado contra e houve silêncio. Como não concordava com aquele silêncio, o deputado Padre Eterno pediu autorização para questionar os senhores vereadores; e começando pelo senhor Vereador João Nabais, solicitou-lhe que falasse sobre o projeto de Juromenha. -----

----- Depois, pediu à senhora Vereadora Mariana Chilra que falasse também, sobre o “seu” projeto de Juromenha e da obra da Biblioteca Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que os senhores vereadores estavam autorizados a falar; pelo que e em jeito de “à parte”, o deputado Padre Eterno referiu que, quando um

(Handwritten marks: a stylized signature at the top, and several circled numbers or initials below it, including '10' and '5').

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

deputado questionasse diretamente, um dos vereadores, não necessitava de autorização do senhor Presidente da Câmara. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia sugeriu que se deixasse tal formalidade e concedeu a palavra ao senhor Vereador João Nabais. -----

----- Cumprimentando todas as pessoas presentes nesta Assembleia, o senhor Vereador João Nabais disse que, obviamente, não podia ficar calado e que independentemente de ser ou não instado a tal, pelo deputado Padre Eterno, era sua intenção dizer algo sobre o projeto de Juromenha; porque este era importante e que, sobre isso todos estavam de acordo. -----

----- Começou por explicar sobre o contexto e toda a sua envolvência, dizendo que a gestão autárquica deixava uma história; pois que, com erros ou sem eles, era história e não se podiam apagar períodos dessa gestão autárquica. Disse que era tão importante haver consensos, quanto importantes tinham sido todas as intervenções ouvidas neste sentido, nesta Assembleia, mas que, mais importante que as intenções seria praticar aquilo que se dizia defender. Porque quando todos queriam consenso, se “remassem” para o mesmo lado, todos teriam de ouvir a “outra parte” e não apresentar os factos como factos consumados e que dissessem “sim”. -----

----- Referiu que numa gestão participada por todos e consensual, que se pretendia ser a ideal, conforme tinha sido defendida nesta Assembleia, quer pelo senhor Presidente da Câmara, quer pelos senhores deputados José Robalo e Padre Eterno, seria necessário que antes de terem chegado ao momento presente, todos tivessem participado e discutido toda a envolvência, quer dos projetos, quer da candidatura. -----

----- Referiu que tinha sido dito nesta Assembleia também, que tinha havido consenso na aprovação dos projetos e confirmou que era verdade e que mal seria se não concordassem com os projetos que eram apresentados, cujo seu objetivo era o desenvolvimento do Concelho. No entanto, disse que a divergência dos partidos não estava na apresentação dos projetos, nem

4
B
109 15

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



naquilo que o Concelho do Alandroal precisava, mas, na forma como estes eram executados, ou como eram levados à prática. -----

----- Disse ainda que no período que mediou entre a última reunião de Câmara, do dia oito de janeiro de 2020, na qual tinha votado contra e, aquilo que foi lendo e ouvindo, tinha sido dita muita “barbaridade” e se a uns entendia e compreendia, naturalmente, por afastamento, por desconhecimento da situação; outros que conheciam perfeitamente, toda a problemática e todo este projeto, já não tinham assim tantas desculpas. -----

----- Antes de explicar porquê, o senhor Vereador João Nabais disse que não admitia “lições”, em termos da defesa e da importância do projeto de Juromenha; porque se havia uma pessoa para falar com autoridade sobre Juromenha e que tinha feito alguma coisa por Juromenha, essa pessoa era ele. Isto porque, na sequência do que tinha dito anteriormente, em que havia períodos de história que não podiam ser apagados. E referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha dito que quando chegou à Câmara do Alandroal, em 2017, estava tudo na mesma, nada tinha sido feito, ou seja, que estava tudo no zero. -----

----- Mais disse, que não se iria apagar o mandato do senhor Presidente João Grilo, entre os anos de 2009 e 2013; porque o senhor Presidente da Câmara sabia muito bem, tal como a maior parte das pessoas presentes nesta sessão, que alguns tiveram intervenção direta em votações e em apresentações públicas dos projetos, que existiu um projeto muito credível, “com pés para andar”. -----

----- Informou que tinha perdido algum tempo a “pesquisar” e tinha encontrado inclusivamente, uma intervenção relativamente a uma entrevista feita ao senhor Presidente João Grilo, em 2010, onde dizia que o referido projeto “tinha pés para andar”, que era para concretizar e para executar no mais curto espaço de tempo. Concluindo, disse que não foi isso que aconteceu e seria bom que o senhor Presidente da Câmara explicasse o porquê sobre aquilo que se escrevia

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

(Handwritten marks: a circled 'B', a circled '10', and a circled 'B' with a checkmark, and a '40' in the top right corner)

nas redes sociais, de que o Ex-Presidente da Câmara João Nabais tinha metido o projeto “na gaveta”, e outras expressões semelhantes. -----

----- O senhor Vereador reforçou que, se havia alguém com autoridade para falar sobre este projeto e que defendeu com todas as suas energias, no que foi possível, tinha sido ele (João Nabais). Um projeto do qual se iniciou a sua negociação, em 2006 e foi concretizado em março de 2008, com a transferência da propriedade da Fortaleza de Juromenha, ou seja, de todo o perímetro rústico do interior de Juromenha, para propriedade do Município do Alandroal. -----

----- Disse que tudo isto estava escrito e que assumia a responsabilidade de nos próximos dias ir pesquisar e que logo faria chegar toda a informação e documentação, através dos e-mails de todos os membros desta Assembleia Municipal, independentemente, da cor política. -----

----- Continuando, o senhor Vereador João Nabais informou que existiu uma cedência do Estado, que seria bom realçar que neste momento a intervenção do Município do Alandroal defendia e queria fazer, endividando o Município, era numa propriedade que não era sua, mas sim, do Estado; pois que, continuava a ser do Estado, graças àqueles quatro anos. Porque em 2007 e 2008 tinha sido garantido pelo executivo da Câmara Municipal do Alandroal, a transferência do referido património. -----

----- Património este que seria integrado numa empresa municipal de capitais mistos, em que o Município do Alandroal ficaria com 51% do capital, que não seria mais nem menos que o património que tinha ido buscar a custo zero ao Estado e a empresas investidoras privadas, para construir e fazer aquilo que hoje em dia se defendia, além da intervenção ao nível da construção de infraestruturas turísticas, no seu interior. -----

----- Disse que todo este trabalho tinha sido moroso, tendo começado em 2006 e terminado em 2008, mas que, tinha um senão, uma vez que o Estado cedeu um período de três anos para a execução, ou, reverteria para o Estado. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020



ATA N.º 1

----- O senhor Vereador João Nabais disse ainda que em 2009 quando perdeu as eleições, quem ficou com aquele projeto, que até o tinha elogiado em 2010, dizendo que lhe daria continuidade, foi o senhor Presidente da Câmara João Grilo. Que inexplicavelmente, anos depois se veio a saber que, não só foi dada sequência àquela parceria entre o Município do Alandroal e o grupo privado, como o Município do Alandroal tinha voltado a perder a propriedade da Fortaleza de Juromenha. Que era aí que se questionava, por hoje em dia o Município estar a fazer uma intervenção, que merecia isso e muito mais, falando em cinco milhões de euros, quando o projeto, na sua totalidade, era de vinte e um milhões de euros; já obviamente, com a intervenção dos privados e a construção de infraestruturas turísticas, mas, numa propriedade que era do Estado. -----

----- E questionou-se se não seria obrigação do Estado, partindo do princípio e admitindo que, com boa vontade, querendo colaborar e dando uma “mãozinha” ao desenvolvimento e à execução daquele projeto, que o Município entrasse com aquele projeto como sendo o seu contributo, mas, estar a endividar-se, não. -----

----- Sendo o Estado proprietário da Fortaleza de Juromenha, este, em vez de dar os três milhões e meio de euros, que investisse os cinco milhões de euros, não havendo a necessidade de estar a discutir aquilo que do ponto de vista prático, nem sequer teria discussão. -----

----- Referiu ainda, que aqueles que legitimamente estavam preocupados com a situação, ou que não tinham compreendido da melhor forma, aquilo que foi a votação por parte da sua força política nomeadamente, as pessoas que viviam em Juromenha e que legitimamente a defendiam. -----

----- O senhor Vereador João Nabais disse que também gostava de ver esta obra realizada, o desenvolvimento e o “salto” qualitativo e económico de Juromenha. Referiu que tinham feito algumas críticas, mas que seria bom também, que questionassem em nome “deste amor” tão grande por Juromenha, porque é que não se começava pelo mais simples, porque já que o Estado

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

tinha voltado a ser proprietário da Fortaleza, era sua obrigação ou mais que obrigação, recuperá-la. Seria um projeto muito mais simples, com grande qualidade, a recuperação das infraestruturas e o asfaltamento da Rua de Santo António, em Juromenha. Projeto este, que era do conhecimento da Ex-Presidente da Câmara e atual Vereadora Mariana Chilra, o qual ninguém sabia onde se encontrava; sendo caso para dizer que esse sim, tinha mesmo sido “metido na gaveta”. Que em sua opinião, era tão importante quanto o projeto da Fortaleza de Juromenha para aqueles que lá viviam e no dia a dia, que era a execução da obra de recuperação e a remodelação da Rua de Santo António. -----

----- Para terminar, disse que este endividamento e este empréstimo não eram mais nem menos, que a primeira fatura de uma gestão irrefletida e calculista do senhor João Grilo, no seu mandato entre 2009 e 2013; porque tudo poderia ser evitado e talvez a obra já tivesse sido executada, que provavelmente, estar-se-ia a discutir outras coisas. E se, quando se ocupavam determinados lugares não se tivesse uma visão calculista do imediato, de atingir os objetivos políticos e de tentar denegrir aquele que o antecedeu, talvez se tivessem obtidos outros resultados e não se estaria a pagar aquela fatura, que era bastante cara. -----

----- Terminada a intervenção do senhor Vereador João Nabais, o senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à senhora Vereadora Mariana Chilra que, cumprimentando todas as pessoas presentes nesta sessão, explicou para que não houvesse dúvidas, que tinha votado a favor do projeto das obras da Fortaleza de Juromenha e da candidatura, que já foi apresentada. Ainda que sempre tenha dito anteriormente, que achava que deveria ser o Estado e não a Câmara a suportar o custo daquelas obras. -----

----- A senhora Vereadora Mariana Chilra referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha indicado o exemplo de Monsaraz e de Elvas que todos já conheciam, acrescentando que todos ficavam de facto, encantados quando chegavam a Monsaraz e a Elvas por verem uma terra toda

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten marks in blue ink, including a large 'B' and a circled '107'.

recuperada, o que se tornava agradável não só para quem lá vivia, como também, para quem a visitasse. -----

----- Disse que a questão que se colocava era quanto a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tinha investido na recuperação da Vila de Monsaraz e quanto a Câmara Municipal de Elvas tinha investido na recuperação daquela cidade e nas obras que tinha feito recentemente. -

----- Que lhe parecia estar perante três concelhos, todos eles ligados, todos eles muito próximos e que, uns eram os “filhos” e outros eram os “enteados”. Tinham importância igual àquela que tinham neste Concelho, as vilas de Juromenha, Terena e Alandroal, sendo igualmente, centros históricos importantíssimos como mais nenhum concelho tinha, e que nos outros sítios era o Governo e o próprio Estado a avançar com as obras e a apoiar a remodelação e a reconstrução dos edifícios históricos, que tinha. -----

----- Disse, portanto, e por uma questão de princípio, que achava que não devia ser a Câmara a pagar as obras, embora todos concordassem com a mesma coisa, que se a Fortaleza se encontrava em ruínas e que era urgente recuperá-la, então, o Estado que pagasse as obras para a reconstrução do seu património, que era o património de todos e não tinham de ser os alandroalenses a pagar essa fatura. Porque aquilo que a Câmara fazia não caía do céu, mas sim, eram os munícipes que aqui viviam a pagar aquilo que eram as decisões dos políticos e as obras que eram feitas. -----

----- Lembrou que todos os dias ouvia as pessoas a queixarem-se do que pagavam, de água, de impostos e que, quer as pessoas percebessem ou não, a fatura era paga por todos os munícipes e, portanto, a primeira reivindicação por parte da bancada da CDU era que fosse o Estado a suportar aqueles custos. Mas, disse que ainda assim, tinha votado a favor do projeto e da candidatura, por achar que Juromenha, tal como as outras terras, tal como poderia estar a falar do torreão do castelo do Alandroal que estava a cair, que para além de ser um perigo, era uma vergonha. Poderia falar de Terena, que também precisava de recuperação e que era outra

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

vergonha, o que significava que as prioridades eram muitas e que eram tantas que de facto, uma câmara não tinha condições para suportar, nem tinha obrigação de fazer aquelas obras. -----

----- Mais disse que concordava com as obras, concordava com a candidatura, mas, não concordava que a Câmara fosse pedir um empréstimo para suportar aquelas obras; porque e falando em linguagem simples para que todos percebessem, pedir um empréstimo seria fazer o mesmo que se fez durante muitos anos, que era “empurrar com a barriga”. -----

----- Lembrou mais uma vez, que a Câmara estava na situação que todos sabiam, que tinha tido um “aperto” enorme por ter ultrapassado todos os níveis de endividamento, comprometendo aquilo que era essencial para que a Câmara pudesse manter a porta aberta e que, se assim fosse, seria voltar ao mesmo. -----

----- E reforçou, que achava que era possível fazer obras e fazer esta avaliação; que se a Câmara não tivesse capacidade financeira para fazer, em vez de seguir esta solução, teria de tentar outra solução e fazer com que fosse o Estado a suportar estes custos. -----

----- Lembrou, que o que o senhor Presidente da Câmara tinha dito era que a obra da Fortaleza de Juromenha consistia no arranjo da muralha e que depois, o seu interior seria entregue aos privados. Isto, era aquilo que eram as linhas gerais do Programa REVIVE; ou seja, que a Câmara ia fazer a obra, contrair um empréstimo que teria de pagar com ou sem juros e seguidamente, iria entregar a Fortaleza de Juromenha a um privado que a iria explorar e dela tirar os benefícios económicos. E que a população de Juromenha, quando quisesse lá entrar, teria de pedir licença a quem lá estivesse instalado como: (hotéis, restaurantes, etc.), para puderem voltar a entrar na Fortaleza de Juromenha. -----

----- Para terminar a sua intervenção, a senhora Vereadora Mariana Chilra disse que, todos queriam muito bem a Juromenha e que todos queriam que ela estivesse completamente diferente, para melhor, mas que, tinha muita pena que não tivesse avançado um projeto que poderia ter sido candidatado aos fundos comunitários, no âmbito do projeto da mobilidade urbana; que era

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

a recuperação da Rua de Santo António, em Juromenha, tendo o respetivo projeto ficado, ainda do seu mandato, que era “lindíssimo” sendo o primeiro passo para dar uma vida nova a Juromenha. -----

----- Porque, Juromenha não vivia só da sua Fortaleza, embora esta fosse importante e os seus habitantes todos os dias tinham de andar por uma rua esburacada, pois, seria importantíssimo, pelo que perguntou, porque não começar por ali, fazendo uma obra que melhorasse as condições de vida de quem lá vivia e que tornasse Juromenha mais atrativa para quem a visitasse. Que este era um projeto que a Câmara iria fazer no seu mandato seguinte, tendo sido essa a perspetiva na sua gestão, com dinheiros seus, sem ficar a dever a ninguém, o que seria um ótimo benefício para Juromenha. -----

----- Terminada a intervenção da senhora Vereadora Mariana Chilra, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para que respondesse às questões. -----

----- Relativamente à intervenção proferida pelo senhor Vereador João Nabais, o senhor Presidente disse que concordava com alguns aspetos, noutros havia algumas imperfeições e que tinha havido alguns aspetos, nos quais tinha sido mal interpretado. -----

----- E referiu que quando tinha dito que Juromenha “estava no zero”, era em termos de concretização e que nunca tinha pretendido que se apagasse a tentativa que foi feita para concretizar aquele projeto de Juromenha, assumindo, o próprio Presidente João Grilo que se tinha esforçado muito para concretizar aquele projeto, no seu mandato. -----

----- Explicou em que ponto o encontrou, quando ultimamente assumiu funções, bem como o que tornou inviável a sua conclusão, achando que todos devessem estar de acordo e ter noção disso. Que aquele projeto assentava no pressuposto de que uma empresa privada faria uma parceria público privada com a Câmara Municipal, para desenvolver no interior da Fortaleza de Juromenha um projeto, esse sim, de grande densidade; esse sim, de ocupação total da Fortaleza.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

(Handwritten marks: a large 'P' at the top right, a circled 'B' below it, and another circled 'B' further down and to the right.)

----- O objetivo era reconstruir totalmente a Fortaleza como ela existia em 1802, antes da explosão. -----

----- Realçou que o senhor Vereador João Nabais tinha dito e muito bem, que não havia uma intenção desses privados, de desenvolver um projeto, que ao mesmo tempo e para que o projeto fosse viável, a Câmara teria de desenvolver um plano se salvaguarda, para a Fortaleza. Que era uma espécie de plano de pormenor, que criava as condições para a instalação do projeto e que a Câmara tinha de assegurar de alguma forma, a posse do imóvel. E de facto, o interior da Fortaleza de Juromenha tinha sido cedido à Câmara, nas datas referidas pelo senhor Vereador, para que o projeto pudesse ser desenvolvido. Mas tudo acabou por não acontecer, nos prazos e nos “timings” que estavam previstos. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou também, que quando tinha assumido funções, a realidade, era que a causa da reversão, apesar de terem passado aqueles três anos, não tinha sido acionada por ninguém, pelo que se verificou algum desconhecimento por parte do senhor Vereador João Nabais, para aquele momento. -----

----- Afirmou que o interior da Fortaleza continuava na posse do Município do Alandroal, porque nem a Câmara nem o Estado tinham acionado a cláusula de reversão. Disse que, de momento, para além de ter o interior da Fortaleza na posse da Autarquia, tinha também, uma autorização DGCP (Direção Geral de Cultura e do Património) para intervir na muralha e que, sem aquela autorização, a Câmara nunca poderia ter feito a candidatura aos fundos comunitários, para fazer as obras. -----

----- Lembrou, que sem aquele ponto de salvaguarda era impossível que a obra avançasse e que, quando tinha assumido funções, o ponto de salvaguarda não estava aprovado, tinha pareceres negativos do Turismo de Portugal e da Direção Regional de Cultura, que tiveram de ser negociados, já no seu mandato. E que tinha sido já no seu mandato que se obteve parecer favorável, do Turismo de Portugal, para o plano de salvaguarda e que se obteve parecer

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

10
B S
107

favorável da Cultura para aprovar o plano de salvaguarda que tinha sido aprovado e apresentado em Juromenha, com a presença dos potenciais produtores e ainda um representante dos produtores. -----

----- Disse que também naquele momento, o senhor Presidente da Câmara tinha dito que, a partir daquela data, existiam condições para que o privado entregasse na Câmara, os projetos que pretendia para o interior da Fortaleza e que avançasse o projeto. Que o que se sabia era que o privado nunca apresentou tais projetos na Câmara e que o senhor Presidente da Câmara tinha feito todos os esforços possíveis, para que o privado apresentasse os projetos, mas que, naquela altura, o privado já não tinha interesse; a legislação já tinha mudado, não sendo possível fazer parcerias público privadas, entre câmaras e privados. E houve outras condicionantes que fizessem com que o privado perdesse o interesse; portanto, nunca foi da parte da Câmara Municipal que houve obstáculo ao privado, ou para a concretização do projeto, pois que o objetivo da Câmara era concretizar o projeto. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, atualmente estava perfeitamente convencido de que ainda bem que não fez, que ainda bem que não houve condições; porque seria um projeto desajustado e com uma carga muito grande, para o interior da Fortaleza; e a Câmara teria perdido a Fortaleza para todos. Porque, ao contrário do que a senhora Vereadora Mariana Chilra tinha dito e que estava perfeitamente esclarecido, a Fortaleza de Juromenha seria sempre um imóvel público de visitaç o e com espa os p blicos e que apenas em alguns espa os do interior onde estavam alguns dos antigos edif cios,   que os privados poderiam vir a desenvolver os projetos.

----- Real ou que era importante estabelecer que a Fortaleza de Juromenha sempre foi, era e sempre iria ser um im vel, de momento, classificado como se fosse de interesse p blico, podendo vir a ser classificado de outras formas, mas de obrigat ria disponibilidade ao p blico, em qualquer circunst ncia que viesse a ser feita. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

10
B
W
S

----- Disse estranhar um pouco ouvir o senhor Vereador João Nabais falar de “obrigação do Estado”, quando sabia que este era uma grande entidade, que estava sobrecarregado e não conseguia fazer tudo. Neste caso concreto, referiu que o Estado estava comprometido, porque a Câmara tinha três milhões e meio de euros, que o Estado reservou para este fim. -----

----- Que o Estado Português, de todos os fundos comunitários que tinha à sua disposição, decidiu distribuí-los por diferentes tipologias de investimentos, chamadas “medidas” e decidiu que para recuperação do património, devia alocar um determinado conjunto de milhões de euros, que depois a CCDR distribuía aos projetos que eram candidatados. Sendo os referidos três milhões e meio de euros, dinheiro imediato do Estado, certo era que se estivesse à espera que o Estado tivesse dinheiro direto para resolver todos os problemas da Câmara, isso não iria acontecer nunca. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse também achar “curioso” a senhora Vereadora Mariana Chilra dizer que a Câmara tinha que fazer com o que tinha e não se endividar para fazer coisas; quando tinha acabado de dar o exemplo de que estava presentemente, a acabar de pagar um empréstimo que a CDU tinha feito em 1999, para fazer as Piscinas Municipais; a Zona Industrial do Alandroal; para fazer os arruamentos dos Orvalhos; ETAR’s; um conjunto de infraestruturas, que ajudaram no Concelho. -----

----- Que, se não fosse o referido empréstimo, não teria conseguido. -----

----- A senhora Vereadora respondeu que as condições eram outras. -----

----- O senhor Presidente da Câmara afirmou que as condições eram as mesmas, porque quando a CDU tinha feito aquele empréstimo, fê-lo dentro das capacidades de endividamento que tinha; que quando se dizia que o Município não se devia endividar, porque já bastavam os erros do passado, o problema foi porque tinha um endividamento excessivo e não autorizado.

----- E salientou que o que se estava a tratar nesta Assembleia era de um endividamento para um investimento que tinha um retorno gigantesco associado e que era autorizado. A

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



entidade que supervisionava a execução financeira deste Município, o FAM, que era a primeira entidade que obrigava a cumprir as normas e a redução do endividamento e o controlo das despesas obrigando a que nunca mais houvesse desequilíbrios estruturais neste Município; entendia que não era o presente empréstimo que estava a ser proposto nesta Assembleia, que ia pôr em causa esta execução, o que devia tranquilizar a todos. -----

----- Salientou ainda, que achava curioso o facto da senhora Vereadora Mariana Chilra querer que fosse o Estado a suportar os custos daquelas obras, uma vez que eram os credores do Município; aqueles que emprestaram à Câmara, todos aqueles milhões de euros para que esta pagasse a dívida, quando diziam que não seria este empréstimo que iria pôr em causa. -----

----- Até porque seria terminar de pagar um empréstimo, substituindo-o por outro de valor mais baixo, não comprometendo o Município. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que tinha consultado todo o processo de Juromenha, na Direção Regional de Cultura e tinha encontrado naquele processo, reuniões realizadas pela atual Vereadora Mariana Chilra, com a senhora Diretora da Cultura, em que manifestava a vontade de ser a Câmara a encontrar, em conjunto com a senhora Diretora Regional de Cultura, uma solução para Juromenha. E afirmou que até tinha registos de intervenções públicas, nesse sentido. -----

----- A senhora Vereadora Mariana Chilra respondeu que tal ia no sentido de a Câmara assumir compromissos de pagamentos e que apenas tinha pressionado a senhora Diretora Regional de Cultura e não mais do que isso. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que para além de não ter feito mais do que pressionar, tinha demonstrado interesse em que fosse a Câmara Municipal a fazer parte do processo. -----

----- Referiu que tinha exemplificado sobre Monsaraz; mas, as obras de Monsaraz tinham sido feitas com investimentos sucessivos, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten marks in blue ink, including a large '11' at the top right, a circled 'B' below it, a circled '10' below that, and another circled 'B' to the right.

longo de trinta anos, encontrando-se ainda a decorrer a intervenção de recuperação de mais de uma parte da muralha, em que a Câmara se candidatou aos fundos comunitários, estando a pagar a parte não comparticipada de cerca de um milhão e duzentos e tal mil euros. -----

----- Que o Estado nunca investiu diretamente nem um cêntimo em Monsaraz, nem em Elvas, mas sim, eram as câmaras municipais através de candidaturas a fundos comunitários, que iam buscar o dinheiro. Informou que de momento estava a ser recuperado o castelo de Campo Maior, exatamente da mesma forma como a Câmara do Alandroal queria fazer; não havia intervenção no património pelo Estado Central, porque não havia dinheiro para isso. E perguntou à Assembleia se valia a pena ou não, fazer aquele investimento, porque em sua opinião achava que sim, por entender que o investimento tinha um retorno muito superior àquilo que era feito.

----- Em relação ao projeto dos arranjos da Rua de Santo António, em Juromenha, informou que este não tinha sido esquecido, mas que se encontrava em “stand by”. Porque desde o momento em que a Câmara começou a projetar, apercebeu-se que a reabilitação da Fortaleza de Juromenha, consistindo na reconstrução das suas muralhas, projeto de iluminação, projeto dos caminhos à sua volta, caminhos do interior, ia ser um projeto marcante, emblemático e até, do ponto de vista da arquitetura, relevante, que ia chamar a atenção, que ia ser falado e que qualquer arquiteto o gostaria de ter no seu currículo, pelo menos uma vez na vida. -----

----- Que este projeto, de alguma forma, ao ser concretizado merecia que a interpretação para o interior da Fortaleza fosse transposta e emanasse para o exterior; ou seja, que não fazia sentido fazer-se uma rua, fosse como fosse, numa lógica totalmente diferente daquela que iria fazer na Fortaleza. Disse que o que devia acontecer em Juromenha, era que se recuperasse a Fortaleza, dando-lhe uma nova vida, uma arquitetura brilhante e depois dessa interpretação, sair-se-ia para o exterior, fazendo uma sequência de modo a que, quem entrasse em Juromenha, ao entrar na rua, percebesse logo que a seguir ia entrar numa Fortaleza, que tivesse a mesma leitura e a mesma fluência. Pois que, fazer projetos desgarrados neste momento em Juromenha, não

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



fazia sentido e tinham de funcionar como um todo, de modo a criar uma identidade de intervenção absolutamente irrepreensível. -----

----- Isto tudo, porque entendia que, havendo condições para começar, para executar o projeto, o que de facto era transformador; porque o projeto que era transformador, era a intervenção na muralha e não estaria a desviar os poucos recursos do Município para um projeto paralelo e periférico como era uma rua, por muito que custasse ver o estado em que estava a dita Rua de Santo António, em Juromenha. -----

----- Informou que a Câmara já tinha ponderado fazer uma intervenção muito superficial naquela rua, só para diminuir o estado em que se encontrava, precisamente por entender que não se devia atuar a fundo, enquanto não se tivesse feito o trabalho do interior. -----

----- O deputado Matuto referiu que não havia ninguém nesta Assembleia, que não se preocupasse com Juromenha, mas que, o DITA apenas discordava da forma como as coisas estavam a ser feitas. Falando da obra da Fortaleza de Juromenha e da obra da Biblioteca Municipal, referiu que a Câmara estaria a comprometer recursos seus, no valor de dois milhões e seiscentos mil euros, entre aquilo que ia disponibilizar e aquilo que ia contrair, de financiamento. -----

----- Disse ainda que, de todas as necessidades que o Concelho tinha em vários quadrantes, estar a Câmara, de imediato a disponibilizar dois milhões e seiscentos mil euros, dava que pensar; como daria que pensar se essa era a solução, ou se haveria outras formas de resolver as coisas, quer no tempo, quer nas prioridades. -----

----- Mais disse que, após o que tinha sido dito ficar-se-ia com a impressão de que não custava nada, uma vez que os juros do empréstimo eram zero. Era seu entendimento que, tanto custava pagar um empréstimo daqueles, como praticamente, o empréstimo do FAM, cujos juros eram de cerca de 2%. No entanto, o que custava pagar não eram os juros, mas sim, toda a amortização do empréstimo. E depois, quando interessava elogiava-se o FAM, sendo o caso, o

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten marks in blue ink, including a circled '107', a circled 'B', and a signature.

facto de quando se dizia que não contava para o rácio do endividamento. Referiu que tal não interessaria se o rácio fosse 1,2% ou 2,1%, uma vez que o que se tinha de pagar era a dívida, na sua totalidade. -----

----- Referiu ainda, que de facto, ao Governo interessava que aqueles valores fossem consumidos e que por isso, tinha arranjado aquela saída legislativa para quem não podia contrair empréstimos, dizendo que tal não contava para o rácio do endividamento; como se isso fosse o mesmo que dizer que se pagava a dívida. Acrescentou que as dívidas seriam sempre para pagar.

----- Continuando na sua intervenção, o deputado Matuto disse que, atrás deste empréstimo BEI, poderiam vir mais empréstimos BEI, o que significava que em vez de a Câmara ter um milhão e meio de euros, teria mais milhões para pagar. E que num concelho que estava endividado por força das circunstâncias, que conseguiu através do FAM normalizar a dívida, programá-la e estabilizá-la, em vez de fazer uma programação no tempo das obras a realizar, do que fizesse falta no Concelho; e gerindo o tempo, aproveitando acima de tudo, os recursos vindos do Estado, que até não eram poucos; e então utilizando as taxas máximas e os impostos, ainda mais receitas a Câmara tinha. Não era contraindo empréstimos que se ia pôr o Alandroal “no sitio”, mas sim, poupando nas despesas e se fosse dilatando no tempo, não só os pagamentos, como também, nas próprias obras. -----

----- O senhor Vereador João Nabais pediu a palavra para sugerir independentemente do resultado da votação do presente ponto, que fossem convidados os empreendedores, para uma futura sessão desta Assembleia, onde pudessem explicar tudo o que aconteceu. -----

----- O senhor Presidente da Câmara aproveitou para sugerir que se convidassem também, o senhor Presidente da Direção Regional de Cultura, o senhor Presidente do Turismo do Alentejo e o senhor Presidente do FAM, para esclarecerem tudo. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu que em termos de Executivo Camarário fizessem tal solicitação por escrito, à Assembleia Municipal e que a sessão seria marcada. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

U
B
S
W

----- Em termos de finalização deste primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara referiu que o deputado Matuto tinha insistido num aspeto, sobre o qual não podia concordar, que era a dilatação no tempo; pois que, todos sabiam que existia esta oportunidade, que aliás era uma oportunidade tardia, porque se tinha conseguido aprovar este projeto na medida 6.3 na “reprogramação do 2020”. Disse que esta medida já estaria aberta em 2016 e que se a Câmara tivesse tudo preparado, podia ter feito a candidatura mais cedo. -----

----- A senhora Vereadora Mariana Chilra disse que naquela altura ainda havia fundos disponíveis negativos, ao que o senhor Presidente da Câmara acrescentou que, ainda assim, tinha a possibilidade de ter feito a candidatura e de ter feito o projeto; porque se tinha apresentado esta medida a outros projetos e também o projeto da Fortaleza de Juromenha podia ter sido feito.

----- A senhora Vereadora Mariana Chilra respondeu que a Câmara não tinha condições para assumir compromissos com aquele valor; e que o projeto que tinha apresentado na altura era de um valor muito inferior e na medida das capacidades do Município. -----

----- Para concluir a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara lembrou que a “questão” de Juromenha estava por resolver, que estavam os fundos aprovados e que havia um prazo de dois anos para executar. Lembrou também, que a Biblioteca Municipal estava para concluir há doze anos e que havia a oportunidade de a concluir, presentemente. Que a Escola do Alandroal também estava por concluir desde 2009 e que havia igualmente, a oportunidade de a concluir, neste momento. E havia também outros projetos em desenvolvimento, com a oportunidade de serem igualmente concluídos. Disse que, para si não era opção escolher apenas um ou dois projetos, quando tinha condições para avançar com todos eles, sem esforço para o Município, sem comprometer as metas do Município e com autorizações das entidades que os tutelavam. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



----- Portanto, disse admitir que se outros estivessem no seu lugar, estariam dispostos a fazê-lo, ou seja, avançar apenas com um projeto, mas, era seu entendimento que tinha condições para fazer todos e que era por isso que os propunha para votação nesta Assembleia. -----

----- E disse que, não se devia deixar Juromenha para trás, quando esta era tão importante como Terena, no contexto do património do Concelho. -----

----- Em jeito de desabafo, o senhor Presidente da Junta de Terena frisou que em Terena não se fazia nada; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que estava a trabalhar com Terena e que poderia estar a trabalhar mais à frente, em Terena, se esta Assembleia tivesse aprovado a transferência do castelo de Terena para este Município e se na presente sessão ficasse fechado o dossier de Juromenha. Desta forma, a Câmara ficaria em condições de iniciar imediatamente, o dossier em Terena. -----

----- Informou que o trabalho em Terena já estava a ser feito e que brevemente, seria apresentado. E reforçou que, se nesta sessão ficasse aprovado o dossier de Terena, mais depressa havia condições para começar a pensar nas próximas candidaturas, nos próximos projetos, durante três anos. Caso não ficasse fechado o dossier, a Câmara ficaria com duas indefinições; não se podia esperar que se fizesse tudo ao mesmo tempo, num Concelho que tinha tudo por fazer. E disse que, a dilatação do tempo não era opção, a não ser que a Assembleia quisesse fazer escolhas, sobre quais as obras que deviam avançar e quais as que não deviam avançar. Informou que não fazia aquelas escolhas, pelo que tinha ficado demonstrado na presente sessão, sendo fácil de perceber que, sem “sacrificar” o Município, sem comprometer as suas metas, a Câmara conseguiu realizar as referidas obras, num curto espaço de tempo, colocá-las à disposição da população, resolver os problemas do Concelho e abrir horizontes muito significativos para o futuro deste Concelho. -----

----- Acrescentou que, se tal não fosse feito, estar-se-ia a apostar na “morte lenta” do Concelho. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

----- O deputado Matuto salientou que esta troca de expressões era a prova de que havia muita coisa a fazer neste Concelho; e que eram os membros desta Assembleia que tinham de decidir as prioridades. Porque, todo este plano devia ter sido feito no início do mandato, a pensar nas dificuldades financeiras que o Município tinha e programá-lo ao longo dos quatro anos. Que caberia ao Executivo fazê-lo e não o fez. -----

----- Aproveitou para perguntar aos senhores deputados se tinham garantias de que ao aprovar estes empréstimos, as obras iriam mesmo ser feitas. -----

----- Após uma gargalhada do público presente, o deputado prosseguiu na sua intervenção e, dizendo que sabia do que estava a falar, explicou que aquelas obras tinham três vertentes de financiamento. -----

----- Verificando a reações do público, o senhor Presidente da Assembleia pediu mais uma vez, silencio na sala, lembrando que também sabia do que o deputado Matuto estava a falar. ---

----- Acrescentou que já tinha havido empréstimos para as câmaras, noutros mandatos e que tinham sido dirigidos para outros fins; não querendo dizer que este seria o caso, mas, apenas para contextualizar. -----

----- Retomando a sua intervenção, o deputado Matuto explicou que das três vertentes de financiamento, uma delas, eram os fundos comunitários que só seriam recebidos se a obra fosse feita, porque eram pagos à medida do que se fosse cumprindo, no caderno de encargos. -----

----- Outra vertente, era a comparticipação da Câmara que estava assegurada no Orçamento Municipal. E a outra, era o empréstimo, o qual não estava dependente da realização da obra para ser contratualizada. E referiu que, quando este empréstimo fosse contratualizado, seria nele mencionado a que se referia determinada obra; o valor da taxa de juro e o prazo de pagamento; que tinha dois anos de garantia; e o valor da prestação mensal. Que assim, o dinheiro vinha. E nada impedia que depois de o dinheiro chegar, este começasse a ser usado; e que, passados um ou dois anos, não tendo sido feita a obra, o BEI viesse dizer que a Câmara tinha levado aquela

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



verba para determinado fim e que tinha sido gasta noutras coisas. Neste caso, então exigiria à Câmara o pagamento total do empréstimo com os respetivos juros acrescidos. Que isto era o que acontecia em muitas situações. -----

----- E reforçou que por isso sabia bem do que estava a falar e que aquela “risota” era de quem era ignorante nesta matéria. -----

----- Surgindo de novo a reação do público, o senhor Presidente da Assembleia pediu aos senhores deputados que não interagissem com o público e pediu silencio na sala. -----

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este disse que o deputado Matuto é que demonstrava desconhecimento do funcionamento da Linha BEI e dos fundos comunitários. Explicou que a Linha BEI era disponibilizada aos Municípios através da Agência para a Coesão, que era a mesma que geria os fundos comunitários. -----

----- Tendo em conta que estavam a ser levantadas dúvidas sobre o funcionamento da gestão de fundos comunitários e de empréstimos, disse que em Portugal, ao nível das autarquias locais, tinham um rigor irrepreensível, sendo absolutamente inconcebível que um município nestas circunstâncias, conseguisse canalizar um empréstimo para outras finalidades, que não a da conclusão da obra. Mais disse que isto poderia ser confirmado onde e com quem quisessem. ---

----- E acrescentou que, não admitia que alguém levantasse suspeitas daquele tipo, com o intuito de colocar dúvidas sobre se o Executivo estaria a seguir o melhor caminho. -----

----- Terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação. -----

----- Verificando-se um empate no resultado da votação com: 7 votos contra (6 da CDU e 1 do DITA); 5 abstenções (4 do DITA e 1 do PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU).

----- Reverteu para o senhor Presidente da Assembleia que, usando do voto de qualidade, disse que por uma questão de coerência votava contra, ficando assim **rejeitado por maioria**,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



este ponto 1. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação ALT20-08-2114-FEDER-000199: Fortaleza de Juromenha: Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartada Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior. -----

----- A bancada da CDU apresentou uma declaração de voto, que se anexa no final desta ata. -----

----- De imediato, o público presente demonstrou o seu descontentamento e aos gritos, completamente revoltado, proferindo continuamente, insultos sucessivos, impedindo o bom funcionamento desta Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu mais uma vez, silêncio na sala. -----

----- O deputado Padre Eterno pediu ao senhor Presidente da Assembleia que repetisse a votação, para alterar o sentido do seu voto para voto favorável e para dizer ao senhor Presidente da Câmara o que davam estas coisas das redes sociais. Porque as pessoas não podiam votar nem discutir as coisas em tranquilidade. Disse que ao ouvir a revolta do público, que este tinha toda a razão, porque era a sua terra, aquilo que aquelas pessoas gostavam. -----

----- Referiu que se fosse repetida a votação assumiria o resultado da mesma. Seguidamente o público presente aplaudiu com uma salva de palmas e com expressões de agradecimento. ----

----- O Presidente da Assembleia disse que a votação estava certa e não quis repetir a votação. -----

----- O deputado Padre Eterno pediu ao senhor Presidente da Assembleia, um intervalo, para que os ânimos serenassem, tendo este concedido então uma pausa de cinco minutos nos trabalhos desta sessão, para que fossem criadas as condições e de novo prosseguir com a resolução dos trabalhos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'U' at the top right, a circled 'U' below it, and other illegible marks.

----- Uma vez criadas as condições retomaram-se os trabalhos desta Assembleia, seguindo-se o ponto dois da ordem de trabalhos. -----

Ponto 2. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação ALT20-06-4943-FEDER-000022: Centro Comunitário de Alandroal

----- O senhor Presidente da Câmara acrescentou alguns esclarecimentos relativamente a este ponto, referindo que todos sabiam que a obra da Biblioteca Municipal estava por concluir há doze anos, que era uma obra financiada a 95%, entre os fundos comunitários e o dinheiro do IPOB, que a obra tinha sido iniciada em 2005, com o prazo de execução de um ano; que não foi concluída em 2006, nem em 2007, nem em 2008, nem em 2009 pelo que, no final de 2009 quando o senhor Presidente João Grilo assumiu funções, a CCDR já estava a exigir ao Município, a devolução dos fundos que tinham sido aplicados naquela obra. -----

----- Por entender que devia encontrar uma solução junto dos fundos comunitários para devolver a obra da Biblioteca Municipal, o senhor Presidente da Câmara informou que não tinha feito aquela devolução durante aquele seu mandato, apesar das exigências da CCDR, acabando por ser feita a devolução mais tarde, já no mandato da Ex-Presidente Mariana Chilra. -----

----- Lembrou que a referida obra não podia ser financiada duas vezes pelos fundos comunitários e que a solução encontrada por este Executivo, seria a de alterar um pouco a finalidade do edifício que estava totalmente dedicado à Biblioteca Municipal, introduzindo uma valência de Centro Comunitário, que podia albergar os serviços do Município, os serviços da Segurança Social, os serviços da CPCJ, os serviços de algumas associações e, num outro piso, esse sim, destinado à Biblioteca Municipal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1



----- Informou também, que desta forma tinha conseguido que fossem novamente atribuídos a este projeto, duzentos e quarenta e seis mil euros. -----

----- Disse saber que o objetivo da Ex-Presidente Mariana Chilra no mandato anterior, era concluir a obra com fundos próprios do Município. E tencionava lançar um procedimento de ajuste direto por cento e quarenta e cinco mil euros, para concluir esta obra. -----

----- No entanto, o que aconteceu foi que, cento e quarenta e cinco mil euros não chegavam nem para começar a conclusão da referida obra; pois e para ser rigoroso, quando a obra ficou por concluir em 2009, ainda com o orçamento de 2006, faltavam ainda para executar cerca de duzentos e qualquer coisa mil euros. Portanto, disse que era difícil de perceber que, dez anos depois se fizesse por menos, o que faltava. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou ainda, que tinha feito uma reformulação daquele projeto, adaptando às valências do Centro Comunitário, chegando a um valor que já ultrapassava os seiscentos mil euros, tendo sido por este valor que foi lançado o primeiro concurso, que ficou deserto porque nenhuma empresa entendeu “pegar” na obra por seiscentos mil euros. -----

----- Disse que tinha sido lançado um segundo concurso, tinha sido feita uma revisão do projeto, aumentando o orçamento para setecentos mil euros e que o concurso ficou novamente deserto. -----

----- Referiu que a estimativa neste momento, para que alguma empresa assumisse concluir uma obra que estava há doze anos por acabar e com graves problemas, rondaria os oitocentos e quarenta mil euros, valor pelo qual a Câmara tencionava lançar novo procedimento concursivo. Ora, como os fundos comunitários eram limitados e não cresciam à medida que crescia o orçamento, ou cresciam muito pouco, a Câmara passou de uma situação em que tinha duzentos e cinquenta mil euros para um investimento de seiscentos mil euros, para uma situação em que continuava a ter duzentos e cinquenta mil euros para um investimento superior a oitocentos mil

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

euros. Precisando, portanto, de seiscentos mil euros de outros fundos do Município. Por isso, precisava de cerca de quatrocentos e dezoito mil euros da Linha BEI e de cento e setenta e dois mil euros de fundos próprios, já que estes estavam reservados em orçamento. -----

----- Reforçou que sem estes quatrocentos mil euros, a obra da Biblioteca Municipal não se fazia; tal como não se fazia a obra da Fortaleza de Juromenha, sem os outros novecentos mil euros. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o **Ponto - 2.** que obteve o seguinte resultado: 7 votos contra (6 da CDU e 1 do DITA); com 5 abstenções (4 DITA e 1 PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

----- Por se verificar haver um empate na votação, o senhor Presidente da Assembleia usou o voto de qualidade, tendo votado contra, tendo o mesmo ficado **reprovado por maioria.**

Ponto 3. – Candidatura a Pedido de Financiamento: Empréstimo Quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimento (BEI) – PT2020. Operação POSEUR-03-2012-FC-001266: Controlo de Perdas de Água no Alentejo Central

----- O senhor Presidente da Câmara salientou que, como todos sabiam, o Alandroal tinha uma rede de águas com mais de quarenta anos, envelhecida, a precisar de uma renovação quase total, com perdas elevadíssimas de água. -----

----- Informou que o acesso a fundos comunitários para renovar na totalidade toda a rede, era extremamente difícil e que os Municípios tinham apenas, ao seu dispor, candidaturas que permitiam intervir na redução de perdas de água localizadas. -----

----- Que o Município tinha apresentado uma candidatura conjunta, com os municípios de Viana do Alentejo, de Estremoz e de Reguengos de Monsaraz, para a redução de perdas nas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

quatro redes, que tinha sido aprovada e que se traduzia em duzentos e vinte mil euros de investimento, para cento e quarente e sete mil euros de fundos necessários. -----

----- Disse que os outros três municípios iam apresentar candidaturas à Linha BEI para esta obra e que por uma questão de coerência, o Executivo entendia que devia fazer também; o que não só reforçava as candidaturas dos outros municípios, como ajudava a concretizar esta obra. -

----- Referiu que eram trinta e sete mil euros de fundos próprios do Município e cento e nove mil euros da Linha BEI. -----

----- Mais disse que, esta obra permitia reduzir de imediato perdas de água, permitia gerar poupanças de imediato e permitia refletir de imediato, aquela poupança na fatura da água dos munícipes, podendo vê-la baixar; pois que, era um investimento importantíssimo para um concelho como o do Alandroal. E reforçou que sem este investimento, a obra não se fazia. ----

----- O deputado Matuto disse que achava ridículo estar a contrair-se um financiamento para os valores em causa, por se tratar de uma verba que estava perfeitamente enquadrável no Orçamento do Município, não havendo necessidade de fazer tal financiamento. -----

----- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do presente ponto, que obteve o seguinte resultado: 7 votos contra (6 da CDU e 1 do DITA); com 5 abstenções (4 DITA e 1 PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

----- Por se verificar haver um empate na votação, o senhor Presidente da Assembleia usou o voto de qualidade e, por uma questão de coerência, votou contra; tendo o este ponto três ficado **reprovado por maioria**. -----

----- Já no final da presente sessão e antes de se proceder à leitura e aprovação da ata em minuta, o deputado Padre Eterno perguntou ao senhor Presidente da Assembleia se não ia submeter de novo à votação, o primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo este respondido que a votação já tinha sido feita e estava correta. -----

----- A deputada Conceição Ramos pediu que lhe dissessem os nomes dos deputados que tinham votado contra, ao que o deputado Padre Eterno referiu que a votação não era nominal, mas, por partidos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

----- O deputado Padre Eterno disse que se o senhor Presidente da Assembleia não quisesse proceder a nova votação, iria requerer à Mesa a alteração do sentido do seu voto no ponto um da ordem de trabalhos, de abstenção para voto favorável. -----

----- De imediato requereu à Mesa, autorização para então alterar o sentido do seu voto, uma vez que se tinha abtido. -----

----- O público presente aplaudiu de novo com uma salva de palmas proferindo mais uma vez, expressões de agradecimento. -----

----- Concedida a autorização, o deputado Padre Eterno e os deputados que se tinham abtido, alteraram o sentido dos seus votos, juntando-se aos votos favoráveis, alterando também o resultado da votação. -----

----- Assim, o primeiro ponto da ordem de trabalhos desta Assembleia ficou **aprovado por maioria**, com 7 votos contra (6 da CDU e 1 do DITA); com zero abstenções; e com 12 votos a favor (6 do PS, 4 do DITA, 1 do PSD e 1 da CDU). -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria fazer algum comentário final, uma vez que o projeto da obra da Fortaleza de Juromenha tinha passado naquele momento, para as suas mãos, tendo este respondido que sim. -----

----- Entretanto e antes de conceder a palavra ao senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Assembleia referiu mais uma vez para que ficasse bem claro, que a CDU nada tinha contra Juromenha, mas sim, contra o endividamento do Município. Isto despoletou novas manifestações de descontentamento, por parte das pessoas presentes. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse então que se abstinha de fazer o comentário final.

----- Seguiu-se então, a leitura da ata em minuta. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

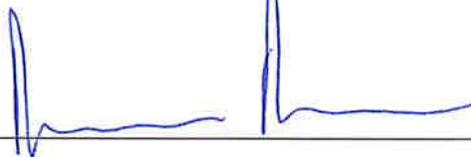
----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e três horas e trinta minutos, do dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. -----

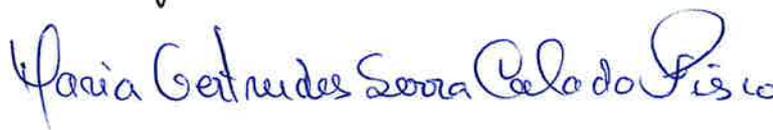
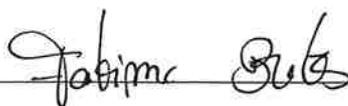
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

ANEXOS

Declaração

Todos os que acreditamos no futuro deste concelho estaremos de acordo quanto ao seu enorme potencial de desenvolvimento.

Por diversas razões, muitas dessas potencialidades continuam por concretizar, seja ao nível da recuperação do património, do turismo, dos equipamentos para servir a população ou mesmo das infraestruturas básicas.

Em todos estes setores é possível identificar com facilidade projetos que todo o concelho ambiciona ver concretizados desde sempre.

Em relação a alguns nunca se conseguiu, no passado, dar um passo concreto.

Outros houve que foram iniciados, não tendo sido terminados, reclamando a população, com justiça, pela sua conclusão urgente.

O executivo PS resultante das eleições autárquicas de 2017 iniciou funções com uma missão difícil e num contexto muito particular.

Sendo o primeiro executivo a ter que viver com o lastro da amortização anual completa do Plano de Ajustamento Municipal (PAM), negociado no mandato anterior, sobre ele recaiam também as expectativas de população de que tal não significasse a estagnação e uma longa travessia do deserto, mas antes, que fosse possível encontrar soluções para os principais problemas, como caminhos ~~para~~ ^{para} concluir, obras inacabadas e uma perspetiva de crescimento que transmita confiança, à população e aos investidores, de que vale a pena apostar neste concelho.

E a verdade é que, uma a uma, essas soluções foram surgindo.

Alavancadas pelos fundos comunitários, conseguidos já numa fase tardia do atual quadro, encontrar soluções possíveis para que num curtíssimo espaço de tempo, se conseguisse desbloquear problemas antigos e concretizar novas possibilidades sem deixar nada de importante para trás.

A Fortaleza de Juromenha é reconhecida por todos como o maior *ex-libris* patrimonial do concelho e uma das mais emblemáticas da região e do país. Está a degradar-se num ritmo elevado, de que as recentes derrocadas são exemplo disso.

Todos reconhecem a importância da sua recuperação e do seu potencial contributo para o desenvolvimento do concelho e, no passado, todos se comprometeram, de

Handwritten marks in blue ink on the right margin, including a vertical line, a circle with 'S', a stylized signature, and a circle with '107'.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

diversas formas, como declarações de intenção, inscrições em programas eleitorais e até vídeos de campanha.

A obra da biblioteca municipal está por concluir há 12 anos. Não concordamos todos que deve ser concluída e colocada ao serviço da população? Temos aqui uma oportunidade. Se a perdermos podemos não a voltar a ter.

A intervenção na redução de perdas de água na rede de abastecimento paga-se a si própria e gera poupança que pode ser refletida na redução da fatura dos munícipes. Não queremos todos diminuir este problema?

Então se todos concordamos que estas obras devem ser feitas, não devíamos todos apoiar as soluções encontradas para tal?

Soluções que em boa verdade nunca se tinham conseguido operacionalizar e que podemos nunca mais vir a conseguir.

Soluções que representam um pequeno esforço do município face ao investimento total a realizar e ao potencial multiplicador que encerram na geração de poupança, de receitas de impostos e de criação de emprego.

Soluções que têm o aval de todas as entidades com responsabilidades no Património, no Turismo e na gestão dos fundos comunitários e ainda do FAM, entidade que fiscaliza a gestão do município no sentido de que esta se faça com rigor e sem os passos maiores que a perna.

Poderão as populações alguma vez compreender e aceitar que seja de dentro do próprio concelho que se perdem estas oportunidades?

Poderão as gerações futuras alguma vez perdoar-nos por não termos conseguido estar à altura que o momento exige? Pensamos que não.

Qualquer votação que não seja a aprovação do empréstimo EQBEI, viabilizando a intervenção em Juromenha, a conclusão da biblioteca/centro comunitário e a obra de redução de perdas na rede de águas, comprometerá o futuro do concelho.

Não haverá vencedores. Só vencidos.

E pagaremos todos um preço elevado.

Por isso apelamos a que o dia de hoje se transforme num dia de vitória para todas as forças políticas aqui representadas.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Um dia que demonstre que precisamos todos uns dos outros para enfrentar com sucesso os grandes desafios que temos pela frente.

Um dia de vitória para os nossos filhos e netos e para que o concelho cresça de maneira a que a sua integridade nunca possa ser posta em causa.



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 17-01-2020

ATA N.º 1

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark, the letter 'B', and a circled number '107'.

Declaração de voto

A CDU reconhece a importância da Fortaleza de Juromenha, está disponível para lutar pela sua recuperação, mas que essa recuperação seja feita por quem tem a obrigação de recuperar e conservar a Fortaleza, que é o Estado (~~direção geral do património cultural~~), a CDU não aceita que seja pelo aumento da dívida da Autarquia que esse problema seja resolvido, *pois em causa se estão os básicos do concelho*

A CDU demonstrou no seu mandato que a prioridade era e é a redução da dívida para que os Alandroalenses começassem a sentir alívio nos impostos que pagam, e como ficou demonstrado nunca foi culpando outros e incentivando ao ódio e a outros tipos de sentimentos de virar alandroalenses contra a alandroalenses que tentou resolver os problemas do concelho. Foi sempre procurando solução para os problemas que iam surgindo, porque com a autarquia em situação de falência conseguiu realizar obras sem aumentar a dívida e ainda reduzir em mais de um milhão ao ano, sabemos que são opções políticas e esta é a nossa, contrária a de quem hoje tem o destino dos alandroalenses nas mãos em que a prioridade não é reduzir a dívida, mas de forma malabarista apresentar a contratação de empréstimos como se em nada se refletissem no aumento da dívida da autarquia, focando sempre o foguetório em detrimento dos muitos problemas em que a população enfrenta no dia a dia .

A CDU terá sempre como prioridade defender o concelho do Alandroal e os Alandroalenses.